

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTOR: VEREADOR DAVI BRASIL CAETANO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo.Sr. RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO